



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 3/2022

Local: Ambiente Virtual

Data: 27.01.2022

Horário: 13:00 às 15:30

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	FELIPE GOUVEIA COUTINHO (subst.)	SJU
	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Núcleo de Gestão Estratégica	LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS	NGE
Seção de Assistência Médica e Odontológica	KLEIRTON IBIAPINA ALVES	SAMED
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ	OUVIR

Pauta:

- 1. Comitê Gestor Operacional (CGO)** - encaminhamentos do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais (PAD-doc nº 13.376/2022)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SAMED apresentou dados atualizados referentes ao 1º Informe Epidemiológico de 2021, indicando que, no período de 02 a 26 de janeiro, o Serviço Médico realizou o monitoramento de 304 casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, sendo que a maioria em Fortaleza: 173 casos na Secretaria (57%) e 49 nas Zonas Eleitorais da Capital (16%). Registrhou preocupação com o cenário epidemiológico no Estado, especialmente em decorrência da taxa crescente de ocupação em UTI (unidades de tratamento intensivo). Apontou que o aumento significativo no número de casos no corpo funcional pode estar relacionado com a atividade laboral, visto que 7 unidades registraram 100% da força de trabalho com casos notificados.	ASJUR	Imediato
Em seguida, o representante do Comitê Gestor Operacional (CGO) comentou as medidas que outros Tribunais estavam adotando para enfrentar o agravamento da pandemia, através da suspensão das atividades presenciais, e apresentou as propostas do grupo para o mês de fevereiro com o intuito de frear o contágio nas dependências do TRE-CE, quais sejam:		

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/01/2022 18:42:45

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> • estabelecer o teletrabalho em regra durante o mês de fevereiro, cabendo aos gestores das unidades definir se há necessidade de servidores em regime presencial; • suspender a realização de viagens a serviço nos casos que não há urgência; • em caso de alguma unidade permanecer em atividade presencial, garantir também o mesmo regime de trabalho para servidores de outras áreas de suporte, de cuja atuação a unidade é dependente. • reduzir o quantitativo de terceirizados no trabalho presencial caso a medida seja adotada para os servidores. <p>A SAD mostrou preocupação com o impacto que a proposta traria nas atividades da Secretaria, especialmente na programação vigente de viagens a serviço e na condução de processos licitatórios em curso. Comentou ainda acerca das implicações legais e/ou contratuais decorrentes da liberação dos terceirizados do trabalho presencial.</p> <p>OUVIR e COATE registraram que a redução do quantitativo de terceirizados no regime presencial ocasionaria prejuízo aos seus serviços de atendimento.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) deliberou por não acompanhar a propositura do Comitê Gestor Operacional (CGO) para restabelecer o regime de teletrabalho em regra, mas manter as medidas já vigentes na Portaria Conjunta TRE-CE nº 1/22 até que os indicadores epidemiológicos estejam sob controle, adequando a quantidade de servidores em trabalho presencial ao estritamente necessário à consecução do serviço. A ASJUR apresentará minuta de ato normativo à Presidência para consideração dos termos deliberados pelo COE.</p>		

2. PAD nº 1.042/2022 – Proposta de mutirão de atendimento de fechamento do cadastro eleitoral em Fortaleza

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A COATE/STI apresentou proposta para promover um mutirão para atendimento aos eleitores de Fortaleza em preparação para o encerramento do Cadastro Eleitoral para as Eleições 2022. Em síntese:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Local: Centro de Eventos do Ceará • Período: 20/04 a 04/05/2022, somente em dias úteis • Horário: 8h às 14h. • Quantidade de guichês: 80 (oitenta) guichês • Pessoal: servidores efetivos, requisitados, estagiários e funcionários terceirizados, dos cartórios eleitorais e da secretaria do Tribunal, • Forma: atendimento presencial mediante prévio agendamento, que pode ser realizado pela internet ou pelo Disque Eleitor (148) <p>A unidade proponente esclareceu que não haverá coleta biométrica no protocolo de atendimento para minimizar o contato dos servidores com o público externo e que seriam só atendidos os eleitores não agendados em casos excepcionais (excluídos digitais). Pontuou ainda que, em virtude do prazo exíguo, os processos de aquisições precisariam ser tramitados com máxima celeridade.</p> <p>A OUVIR apontou a necessidade de envolver-se no planejamento do evento para viabilizar a aplicação da pesquisa de satisfação mediante uso de urna eletrônica, nos moldes já realizados em anos anteriores.</p> <p>A SAMED consignou que a utilização de urna eletrônica para aplicação de pesquisa durante o evento aumentaria consideravelmente o risco de contágio entre os eleitores. Indicou que a realização desse tipo de iniciativa poderia promover aglomeração de pessoas e que os eleitores já atendidos deveriam ser removidos do local o mais cedo possível.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) aprovou a proposta de mutirão, devendo às áreas</p>	COATE (planejamento do evento) OUVIR (pesquisa de satisfação online)	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>envolvidas conduzirem com celeridade as providências necessárias para viabilizar o evento, contudo a sua efetiva realização estará condicionada ao cenário epidemiológico futuro, podendo ser cancelada em decorrência de eventual agravamento da pandemia. OUVIR e COATE avaliarão a possibilidade de implementar uma pesquisa de satisfação online a ser divulgada para os eleitores atendidos no evento.</p>		

3. PAD nº 1.127/2022 – Proposta de pagamento de convocados nas suplementares de 2021

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Coordenadora de Eleições apresentou uma proposta para liberação dos recursos necessários para o pagamento a mesários que trabalharam nas eleições suplementares de Jaguaruana, Barro e Viçosa do Ceará, por meio de Ordens de Pagamento autorizadas diretamente para os chefes de cartório envolvidos. Enfatizou a repercussão negativa na imagem da Justiça Eleitoral que o caso provocou.</p> <p>A SOF esclareceu que a proposta geraria despesa com ônus <i>"bis in idem"</i> ao Erário, pois o gasto com o mesmo objeto já foi contabilizado em 2021, no bojo do contrato firmado com os Correios.</p> <p>A Diretoria-Geral posicionou-se pelo esgotamento das tratativas com os Correios, com fito de exigir o cumprimento integral das cláusulas já pactuadas, inclusive acionando a Ouvidoria da empresa e, se for o caso, instaurando processo administrativo para inscrição de débito na Dívida Ativa.</p> <p>A OUVIR recomendou também o registro do caso na Ouvidoria-Geral da União, disponibilizando-se a intermediar/acompanhar a reclamação.</p> <p>Adicionalmente, a SAD noticiou que já havia sido enviado Ofício aos Correios para apresentar justificativa formal para os problemas relatados pelos gestores do respectivo contrato.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) deliberou por não acolher a proposta de utilizar suprimento de fundos para pagar os mesários por meio dos chefes de cartório. Ao invés disso, serão promovidas ações institucionais para exigir o pagamento pelos Correios, em cumprimento ao contrato firmado.</p>	DIGER SAD	Imediato

4. PAD nº 1.481/2022 – Dispensa de Convocação dos Servidores IJF para atuação nas Eleições 2022

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Tratou-se, por determinação da Presidência, de Ofício oriundo do Instituto José Frota que solicitou a dispensa de convocação dos servidores daquele órgão para atuação nas Eleições 2022.</p> <p>STI e COATE asseveraram que tem sido a praxe do IJF renovar o pedido a cada eleição e que o processamento da demanda implicaria apenas em percorrer a lista de servidores elencados pelo solicitante para identificá-los adequadamente no Cadastro Eleitoral antes do período de convocação.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) deliberou pelo encaminhamento do expediente à Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza (DIFOR) para que seja realizada a dispensa em observância ao entendimento dos Juízes Eleitorais, que têm a prerrogativa legal da convocação de mesários no âmbito da jurisdição.</p>	DIFOR	Imediato

5. PAD nº 19.892/2021 - I Prêmio de Jornalismo da JE/CE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Tratou-se da proposta da Comissão de Enfrentamento à Desinformação e Divulgação da Segurança do Processo Eleitoral para institucionalização do I Prêmio de Jornalismo da Justiça Eleitoral do Ceará, cujo objetivo é premiar os melhores trabalhos de jornalistas, radialistas e estudantes de jornalismo que publicaram reportagens sobre a evolução e a segurança do processo eletrônico de votação, contribuindo com o enfrentamento à desinformação, o debate e o aprofundamento dos conhecimentos acerca do tema.</p> <p>A Diretoria-Geral enfatizou que a importância estratégica da iniciativa, pois estimula a atuação da imprensa como aliada no enfrentamento à desinformação sobre o processo eletrônico de votação, fortalecendo a democracia e atuando na garantia da legitimidade das eleições.</p> <p>Deliberação: O Comitê Estratégico (COE) tomou ciência da iniciativa, endossando-a sem ressalvas. Considerando que a premiação prevista no regulamento da proposta é pecuniária, a demanda será submetida previamente à SOF e à SCI, para análise da viabilidade orçamentária e da conformidade legal, respectivamente. Em seguida, com as manifestações técnicas das unidades indicadas, o regulamento será submetido à Diretoria-Geral para aprovação.</p>	SOF e SCI	Imediato

Próxima reunião: 08/02, às 9h.

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

FELIPE GOUVEIA COUTINHO
SJU

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ
COEJE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 28/01/2022 18:42:45

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros